



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG

O Prefeito Municipal de Unaí/MG a comissão especial destinada a proceder ao acompanhamento da elaboração do Plano Diretor e o **Comitê Gestor Municipal para acompanhamento da revisão do Plano Diretor** nos termos do art. 40, § 4º, inciso I, do Estatuto da Cidade (Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001), adotando o mesmo prazo do art. 4º, inciso II, da Resolução do Conselho das Cidades – CONCIDADES nº 25, de 18 de março de 2005, e

CONSIDERANDO a declaração da pandemia do novo Coronavírus pela Organização Mundial de Saúde – OMS, desde o dia 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.446, de 30 de dezembro de 2020, que prorrogou o prazo do Estado de Calamidade Pública em Unaí, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais através da Resolução 5.562 de 4 de março de 2021;

CONSIDERANDO o avanço do Município de Unaí para a “onda verde” do Programa Minas Consciente do Governo do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da Revisão do Plano Diretor e legislações correlatas do Município de Unaí – Lei Complementar nº 44, de 25 de março de 2003 que “Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que desenvolvimento urbano de Unaí deve ser objeto de planejamento e coordenação permanentes para garantir o pleno desenvolvimento da cidade e a melhoria da qualidade de vida da população, mediante ordenação e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

CONSIDERANDO que com o cumprimento de Protocolos Sanitário é possível a realização de eventos com público limitado e que a existência de meios digitais possibilitam a ampla participação de toda a população nos debates;

CONSIDERANDO que na Primeira Audiência Pública ficou designado o dia 24 de Setembro para continuidade dos debates com a sociedade a respeito da revisão das leis acima referidas, especialmente o Plano Diretor do Município de Unaí-MG;

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público; **tornam público este:**



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG

Art. 1º Fica convocada para o dia 24 de setembro de 2021, com início às 14h00min horas a Audiência Pública especificamente para tratar do processo de consulta pública do novo Plano Diretor do Município de Unaí-MG.

§ 1º A referida Audiência Pública será realizada na Câmara Municipal de Unaí-MG, e será transmitida através do site <https://www.unai.mg.leg.br/> e pelos perfis da Prefeitura Municipal de Unaí no Instagram, Facebook e You Tube.

§ 2º Toda pessoa interessada em participar da Audiência Pública a que se refere este Edital, poderá utilizar o link, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Unaí-MG, <http://www.prefeituraunai.mg.gov.br/pmu/>.

§ 3º Será disponibilizado mecanismos, tais como formulários e e-mails como forma de garantir a participação popular.

Art. 2º As Audiências Públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade em cumprimento ao determinado no art. 40, § 4º, inciso I, do Estatuto da Cidade, integram o processo de elaboração do Plano Diretor e, nos termos do art. 8º, caput, da Resolução CONCIDADES nº 25/2005, têm por finalidades informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor Participativo.

Parágrafo único. A Audiência Pública convocada por este Edital terá a seguinte e específica pauta: diagnóstico do Plano Diretor atual, apresentação de justificativas, esclarecimento e demais aspectos relevantes.


Art. 3º Caberá a Comissão Técnica de Revisão do Plano Diretor do Município de Unaí-MG a organização e a coordenação da Audiência Pública, devendo contemplar as apresentações e debates sobre os temas da pauta.

Unaí-MG, 21 de Setembro de 2021.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS


José Gomes Branquinho
Prefeito


Durval Mendonça
Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Infraestrutura Urbana